



---

## SOLICITA PARECER

---

**Kátia - Coordenadora Administrativa** <administracao@camaraibatinga.sp.gov.br>

17 de dezembro de 2013 09:13

Para: juridico@uvesp.com.br

Cc: marinho@uvesp.com.br

Boa Tarde!

A pedido da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ibatinga, solicito análise e emissão de parecer desta conceituada empresa, sobre a legalidade e constitucionalidade do seguinte Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa:

**PLO 200/2013 - Projeto de Lei Ordinária**

PROJETO DE LEI - DISCIPLINA PROCEDIMENTOS PARA ENCAMPAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PLO 226/2013 - Projeto de Lei Ordinária**

PROJETO DE LEI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATINGA Nº 168/2013 - ALTERA ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.743, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (Neste projeto há que se frisar que o aumento proposto alcança aproximadamente 350%, sendo duvida por parte da referida Comissão se esse aumento é legal)

Certa da atenção, antecipo agradecimentos.

Att,

--  
**Kátia C Bazoni**  
*Coordenadora Administrativa - CM Ibatinga (SP)*

---

### 2 anexos

 **200.2013.pdf**  
2049K

 **226.2013.pdf**  
1288K